RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS
PROCESSO SELETIVO – 2022 (Edital nº 03/2021)

MESTRADO

CANDIDATO(A) – CPF: 052.891.484-77	
PEDIDO	Candidato(a) não apresentou o Anexo XI (Formulário de Requerimento de Reconsideração/Recurso) do edital ou documento de igual teor, tendo anexado somente o projeto.
PARECER	A comissão considera que o(a) candidato(a) não cumpriu o requisito de admissibilidade da reconsideração, previsto no item 13.3 do edital, pois não apresentou o formulário de pedido, tendo anexado projeto, que não pode ser avaliado, tendo em vista que configura "complementação de documentos após o término das inscrições", ação vedada, conforme item 2.4 do edital. Reconsideração indeferida.

CANDIDATO(A) – CPF: 095.413.554-71	
PEDIDO	O(a) candidato(a), através do anexo XI, solicita avaliação de projeto adequado aos requisitos constantes no edital.
PARECER	O projeto de pesquisa anexado não pode ser avaliado, por configurar "complementação de documentos após o término das inscrições", ação vedada, conforme item 2.4 do edital. Pedido de reconsideração indeferido.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2022

Comissão

Júlio Rique Neto
Paulo Cesar Zambroni de Souza
Anísio José da Silva Araújo